

RESOLUÇÃO Nº 515/2018 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ARNALDO GIOVANI RECH para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step Final, junto a Gerência Projetos e Obras Noroeste – GPONO, a partir de 01/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de outubro de 2018.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos *em exercício*



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 516/2018 – DP/DMA/DO

O Diretor-Presidente e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Gestão Ambiental da Gerência Geral Sudoeste – GGSO, assegurando que esse Sistema atenda os requisitos da NBR ISO 14001:2015, e por fim relatar à Alta Direção o seu desempenho.

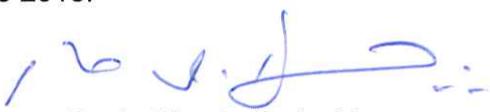
Luiz Antônio Lopes	DO / GRCA
Aldenei Bohn	DO / GRPB
Arlete Munchen	DO / GACF
Celina Faune Safranski	DO / GRFI
Danielison Pinto	DMA / GESA
Débora Aparecida Ronsani	DO / GGSO
Eliandra Rodio	DO / GRCA
Fabiane Ronda	DO / GRFB
Luiz Carlos Medeiros	DO / GRFI
Lutero Eduardo Lucio	DMA / GGAM
Marciele Rozeli Fanck	DO / GRFB
Marcos Antônio Valero	DO / GRCA
Maura Stenzel	DO / GRTO
Odair José Holdefer	DO / GRTO
Solange Bostelmann Serpe	DMA / GGAM
Tais Luzia Cadorin Peres	DO / GRPB
Victor Carlos Martinez	DO / GRFI

CUMPRASE

Curitiba, 02 de outubro de 2018.


Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente e
Ação Social


Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO Nº 517/2018 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e a Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada FERNANDA ARMELINDA CARDOSO, da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à Gerência Planejamento e Desenvolvimento Ambiental - GPDA, a partir de 08/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente
e Ação Social

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 518/2018 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e a Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada FERNANDA ARMELINDA CARDOSO, para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à Gerência Pesquisa e Inovação - GPIN, a partir de 08/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de outubro de 2018.



Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente
e Ação Social



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 519/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de outubro de 2018.



RESOLUÇÃO N° 520/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 521/2018 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente e os Diretores de Investimentos em Exercício e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar os pleitos administrativos protocolados pela Empresa Construhab – Construtora Civil e Incorporadora Ltda., na execução do Contrato nº 20797/2014 – OS nº 222013/2014 e 222014/2014. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 604/2018 – GPOSO.

Vanterlei Jose Patzlaff	DI / GPOSO
Vitor Lopes dos Reis	DI / GPOSO
Jair João Thomaz	DA / GAQS

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRASE

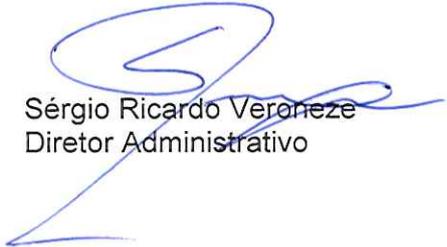
Curitiba, 09 de outubro de 2018.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos
em Exercício



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 522/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Julgamento de registro cadastral de empresas fornecedoras de materiais e serviços administrativos e de obras e serviços de engenharia.

Cláudia Mendes dos Santos	DA / GAQS	Presidente
Lucia Maral Marinho	DA / GAQS	Membro
Tatiane Queiroz Bastos	DA / GAQS	Membro
Fabiane Vieira de Souza	DA / GAQS	Suplente

A presente resolução tem validade por um ano, a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de outubro de 2018.



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 523/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios. A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas licitantes ou candidatas a cadastramento que incorram em infrações administrativas previstas em Lei.

Lucia Maral Marinho	DA / GAQS	Presidente
Cláudia Mendes dos Santos	DA / GAQS	Membro
Elizabeth Leandro	DA / GAQS	Membro
Vera Cristina Luz	DA / GAQS	Suplente
Sandra Maria dos Santos Bem	DJ / GJE	Membro Consultivo

A presente resolução tem validade por um ano, a partir desta data.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de outubro de 2018.



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 524/2018 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCIO ROBERTO MARTINS GUIMARÃES FILHO da função de MONITOR SERVIÇOS DE CAMPO, junto a Gerência Regional Curitiba Leste - GRCTL, retroativamente, a partir de 15/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 525/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 526/2018 – DP/DO/DI/DA

O Diretor-Presidente e os Diretores de Operações, Investimentos e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise Técnica das recomendações abaixo indicadas, do relatório de Auditoria Especial nº 007/2017 – GCIA , referente ao Contrato de Prestação de Serviços – CPS 22.916/2015 – EDEME Construções Cíveis e Planejamento Ltda., na abrangência da GRLC – Gerência Regional de Londrina e Cambé, sendo:

1. Definir critérios técnicos para utilização e pagamento do serviço de cravação em obras de redes de água e esgoto. **Prazo: 60 dias.**
2. Confirmar as situações apontadas pela auditoria no quadro “Inconsistência apurada na amostra de campo”, estendendo o trabalho para os demais serviços de SAR e EXPANSAR de esgoto executados no contrato, definindo se os critérios técnicos de execução e medição e de faturamento adotados, atenderam as premissas da empresa referentes a essas práticas. **Prazo: 270 dias.**
3. Analisar a recomendação de reembolso da empresa Edeme Construções Cíveis e Planejamento Ltda., referente aos valores pagos sem execução dos serviços sob o cód. MOS 020139 – Acompanhamento de assentamento da tubulação de esgoto – DN< 400mm. **Prazo: 270 dias**

Cesar Augusto Ramos	DO / GMOP
Nelson Ramos de Mello Junior	DP / AUD
Jair João Thomaz	DA / GAQS
Fabio Juliander Alves	DI / GPOCT
Amarildo Vicente Passos dos Santos	DO / GRCTS

CUMPRASE

Curitiba, 18 de outubro de 2018.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 527/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DETERMINAR que o reembolso de valores pela utilização de veículo particular (quilometragem particular) somente será realizado em situações excepcionais, devidamente justificadas e com anuência prévia do Diretor da Área.

Está Resolução revoga as demais que versam sobre o assunto.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2018.

A blue ink signature of Sérgio Ricardo Veroneze, written in a cursive style.

Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo

A blue ink signature of Ricardo José Soavinski, written in a cursive style.

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 528/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados PAULO ROBERTO PALHANO DOS SANTOS, SERGIO AUGUSTO ROLIM VALEIXO, SUZANA PILATO e MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA, este como suplente de qualquer um dos membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para o processo de Concorrência Nº 1625/18 – Alienação de Sucatas de Hidrômetros.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2018.



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 529/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados ANTONIO ALVES DA SILVA, HÉLIO PADILHA e JOÃO CLAUDIO MARTINS, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão com o objetivo de verificar o estado de conservação dos veículos da frota da Sanepar, com poderes para inspecionar, avaliar e emitir os Termos de Inservibilidade dos mesmos.

O presente trabalho deverá estar concluído dentro do prazo de 60 dias a contar da data da assinatura desta Resolução.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2018.



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 530/2018 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ, da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step Inicial, junto à Gerência Gestão Patrimonial e Infraestrutura - GGPINF, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 531/2018 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e a Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ PAULO NAVARRETE SANCHEZ, para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step Inicial, junto à Diretoria de Meio Ambiente - DMA, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente
e Ação Social

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 532/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MATEUS EURICO VIANA, da função de COORDENADOR III, Nível 3, Step Inicial, junto à Gerência Regional Cascavel - GRCA, a partir de 22/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 533/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado DANIELISON PINTO, para a função de COORDENADOR III, Nível 3, Step Inicial, junto à Gerência Regional Cascavel - GRCA, a partir de 22/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 534/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PAULO PATRIQUE CARLOS HENRI, da função de MONITOR SERVIÇOS DE CAMPO, junto à Gerência Regional Paranaíba - GRPV, a partir de 23/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 535/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SALVIO SAKAKIBARA, para a função de MONITOR SERVIÇOS DE CAMPO, junto à Gerência Regional Paranaíba - GRPV, a partir de 23/10/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 536/2018 – DP/DMA/DO/DI

O Diretor-Presidente e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social, Operações e Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho de Investigação de Contaminação do Solo e Água Subterrânea e Proposição de Plano de Intervenção em áreas na ETE Belém, conforme Termo de Acordo Judicial firmado com o IBAMA no ano de 2018.

Rafael Cabral Gonçalves	DMA / GGAM
Ane Luiza Riquelme de Carvalho Silveira	DMA / GGAM
Ezimar Andrade Lubaszewski	DMA / GGAM
Murilo Duma	DMA / GGAM
Juliano Cesar Rego Ferreira	DMA / GGAM
Katia Cristina Nakandakare	DMA / GHID
Anderson Antunes Ribaski	DO / GTEG
Eduardo Sabino Pegorini	DI / GPKFW
Heber Augusto Cotarelli de Andrade	DI / GPES
Rosilete Busato	DI / GPES
Marcos Justino Guarda	DI / GHIG
Neile Cristina Andraos	DI / GPOCT

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 meses para concluir os trabalhos, a contar da data da assinatura da Resolução.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 24 de outubro de 2018.



Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente e
Ação Social



João Maranhão Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 537/2018 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente e os Diretores de Investimentos e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar os Pleitos Administrativos protocolados pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato nº 24.135/2016 – OS nº 259118.

Rafaela Simionatto Kahl Santos	DI / GPOSD
Jonas Abílio Sestrem Junior	DI / GPES
Jair João Thomaz	DA / GAQS

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 24 de outubro de 2018.



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 538/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para constituírem Comitê de Ética da Sanepar, com a finalidade de difundir e consolidar os princípios da conduta ética profissional na Companhia.

Titular	Área	Suplente	Área	Mandato
Abel Demétrio	GFI	Barbara Cristina Smidarle	GGPINF	23/10/2020
Guilherme Arioli	GCOM	Diangela Menegazzi	GCMK	23/10/2019
Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	GGRC	Margarete Dallarmi	DJ	23/10/2020
Michelle Maria Losso	GPE	Marilene Maria Lora	DMA	23/10/2019
Valdinei Chimborski Lopes	GGML	Wlader Celso Bogarin	GGPS	23/10/2020

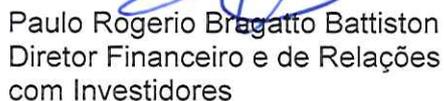
O Comitê de Ética tem caráter permanente e suas competências, atribuições e funcionamento constam em Regimento Interno próprio.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Paulo Rogerio Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente e
Ação Social



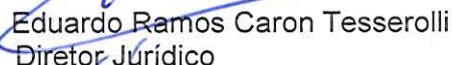
João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



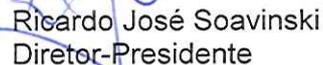
Mario Celso Puglielli da Cunha
Diretor Comercial



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Eduardo Ramos Caron Tesserolli
Diretor Jurídico



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 539/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LEONIDAS RODRIGUES DE OLIVEIRA da função de COORDENADOR I – Coordenação Industrial, Nível 1, Step Inicial, junto à Gerência Regional Cornélio Procópio - GRCP, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 540/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LEONEL FLORO DA SILVA para a função de COORDENADOR I – Coordenação Industrial, Nível 1, Step Inicial, junto à Gerência Regional Cornélio Procópio - GRCP, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 541/2018 – DP/DJ

O Diretor-Presidente e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

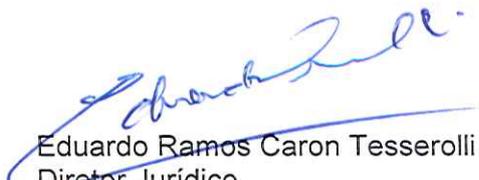
DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento Estratégico da Diretoria Jurídica, para fins de análise das condutas e procedimentos com relação às solicitações de renúncia recursal e de interposição de recursos, de acordo com a Circular nº 009/2018 - DP/DJ.

Marcus Venício Cavassin	GJG - Gerência Jurídica Geral
Katia Cristina Graciano Jastale	GJG - Gerência Jurídica Geral / CDC
Maurici Antonio Ruy	GJG - Gerência Jurídica Geral / NJR-Londrina
Gianny Vaneska Gatti Felix	GJG - Gerência Jurídica Geral / NJR-Maringá
Rubia Mara Camana	GJG - Gerência Jurídica Geral / NJR-Cascavel
Fernando Blaszkowski	GJG - Gerência Jurídica Geral / NJR-Ponta Grossa
Lorena Moro Domingos Dal Molin	GJE - Gerência Jurídica Especializada
Sandra Maria dos Santos Bem	GJE - Gerência Jurídica Especializada / CLC
Barbara de Souza Fenley Krause	GJE - Gerência Jurídica Especializada / CLC
Moema Reffo Suckow	GJT - Gerência Jurídica Trabalhista
Jorge Gaspechach	GJT - Gerência Jurídica Trabalhista / CCJ
Cristiane Ricetti Pires	GJT - Gerência Jurídica Trabalhista / CRJ

A Comissão deverá estabelecer cronograma com trabalhos a serem realizados a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 29 de outubro de 2018.



Eduardo Ramos Caron Tesserolli
Diretor Jurídico



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 542/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GILBERTO CESAR TABORDA da função de GERENTE I, Nível 4, Step Inicial, junto à Gerência Regional Apucarana - GRAP, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 543/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FRANCISCO VALENTIM MUNHOZ RODRIGUES da função de COORDENADOR I – Coordenação de Clientes, Nível 1, Step Inicial, junto à Gerência Regional Apucarana - GRAP, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 544/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 30 de outubro de 2018.



RESOLUÇÃO Nº 545/2018 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e a Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada MONICA MULLER para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3, Step 3, junto à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social - DMA, a partir de 06/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente e Ação Social

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 546/2018 - DI

O Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Operações PAULO ALBERTO DEDAVID para responder pela Diretoria de Investimentos durante a sua ausência, motivada por fruição de férias, no período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2018.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO N° 547/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANTONIO APARECIDO MIRANDA da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step 2, junto à Gerência Regional Curitiba Sul - GRCTS, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 548/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ONEIDE MIGUEL MATCIULEVICZ JUNIOR da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step Inicial, junto à Gerência Regional Pato Branco - GRPB, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 549/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ONEIDE MIGUEL MATCIULEVICZ JUNIOR para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, Nível 2, Step Inicial, junto à Gerência Geral Região Sudoeste - GGSO, a partir de 01/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 550/2018 - DP/DC

O Diretor-Presidente e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada KARLA BONDI BIAVATTI da função de GERENTE I, Nível 4, Step Inicial, junto à Gerência Novos Negócios - GNNG, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Mario Celso Puglielli da Cunha
Diretor de Comercial



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 551/2018 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RONALDI MARMENTINI DE SOUZA da função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à Gerência Suprimentos e Logística - GSLOG, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 552/2018 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ANDERSON SCHAMNE da função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à Gerência Tecnologia da Informação - GTIN, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 553/2018 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado VAGNE ITIRO ITO da função de COORDENADOR III – Coordenação Planejamento e Administração, Nível 3, Step Final, junto à Gerência Regional de Maringá – GRMA, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 554/2018 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VAGNE ITIRO ITO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à Gerência Tecnologia da Informação - GTIN, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor de Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 555/2018 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada KARLA BONDI BIAVATTI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step Inicial, junto à Gerência Suprimentos e Logística – GSLOG, a partir de 05/11/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Sergio Ricardo Veroneze
Diretor de Administrativo



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 556/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

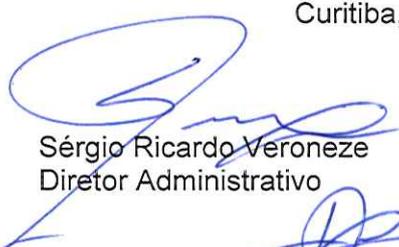
DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo MEGSA Corporativo, que tem por atribuição dar continuidade a implantação do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA na Sanepar.

Michelle Maria Losso	DP / GPE
Marilene Fernandes da Silva	DP / GPE
Karlla Wantuk	DA / GGCOR
Daniela Hilario Fioramosca	DA / GGPS
Daniele Rodrigues de Almeida Melo	DFRI / GCB
Cassia Meireles de Sa	DC / GCOM
Simone Schlumberger Schevisbiski	DI
Margarete Dallarmi	DJ
Regina Celia Coraiola	DMA
Leane Chamma Barbar Przybysz	DO / GPEG
Valdinei Chimborski Lopes	DO / GGML
Edilson Coutinho Pinto	DO / GRM
Fabiula Cristina Moroz	DO / GGSO
Rosimere de Castro	DO / GIDL
Silvia Beatriz	DO / GPOSD

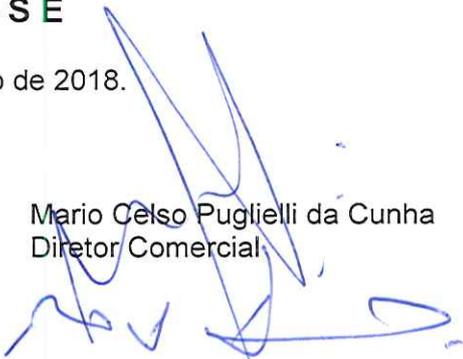
Fica em consequência, revogada a Resolução nº 090/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Sérgio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo



Mario Celso Puglielli da Cunha
Diretor Comercial



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Fabiana Cristina de Campos
Diretora de Meio Ambiente e
Ação Social



Eduardo Ramos Caron Tesserolli
Diretor Jurídico



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 557/2018 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa IRK Serviços Ltda., referente ao Contrato de Prestação de Serviços – CPS 31370/2018 – Licitação 131/2018, com objeto de execução de obras de construção de muro de arrimo e recomposição de pavimento no Município de Maringá.

Hevilla Juliane Altoe	DO / GGNO
Anna Paula Fondazzi de Faveri	DO / GRMA
Rui Mendes Júnior	DO / GRMA

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

CUMPRASE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 558/2018 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa Felchack Empreiteira de Obras Ltda., CNPJ nº 02244885-0001/08, referente ao Contrato de Fornecimento de Material nº 28921, que tem por objeto o fornecimento de um reservatório em chapa de aço parafusado com revestimento vitrificado, com capacidade para 2000 m³.

Josiane Krill	DO / GPDO
Evanor Cordeiro Pereira	DO / GRCA
Reni Heerd	DO / GRCA

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Fica em consequência, revogada a Resolução nº 462/2018 – DP/DO.

CUMPRASE

Curitiba, 31 de outubro de 2018.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Ricardo José Soavinski
Diretor-Presidente